

**PORTARIA Nº 257/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora protocolado sob o nº 2736/2014 e a possibilidade de gozar o benefício,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora **Marilici Juçara Knop**, matrícula funcional nº 798-1, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2007 a 02 de abril de 2012, para ser usufruída durante o período de 11 de maio a 10 de agosto de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MAIO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura